

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Materia Legislativa - 45/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 1 de Setembro de 2025
Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE FLORESTA DE VOLEIBOL - CFV

Lido em

01 SET 2025

JFM

PROJETO DE LEI N.º 045/2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE FLORESTA DE VOLEIBOL - CFV.

AUTORIA: Vereador Marcos Roberto Menin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Clube Floresta de Voleibol - CFV, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter ligados à cultura e à arte, de participação e integração comunitária e governamental, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Rua H-14, N.º 1.412, Setor RI, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o n.º 05.059854/0001-87.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de agosto 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
de 01 SET 2025

RJF *D. G. M.* - Mesa Diretora *JL*



Assinado digitalmente por:
MARCOS ROBERTO MENIN
514.590.861-04
Função: MRM
segunda-feira, 01 de setembro de 2025,
09:39h -03

Marcos Roberto Menin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Materia Legislativa - 45/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 1 de Setembro de 2025
Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE FLORESTA DE VOLEIBOL - CFV

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
de 01/SET/2025

D. Agnaldo Corcino da Rocha
Mesa Diretora

*J. Lido em
01 SET 2025
J. P. B.*

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI N.º 045/2025, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE FLORESTA DE VOLEIBOL - CFV**, com o seguinte pronunciamento:

O presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública o Clube Floresta de Voleibol – CFV, encontra pleno amparo no interesse social, cultural e educacional de nossa comunidade.

O CFV tem por finalidade promover e proporcionar a prática esportiva, especialmente por meio do voleibol, ampliando a conscientização desportiva entre crianças, jovens e adultos, estimulando valores como disciplina, cooperação, respeito e cidadania. Além disso, sua atuação não se restringe apenas à prática esportiva, mas se estende a atividades de cunho cultural, educacional e cívico, sempre voltadas à formação integral de seus associados e da coletividade.

A declaração de utilidade pública se justifica, ainda, pela relevância das ações já desenvolvidas pela entidade, que envolvem não apenas a prática esportiva, mas também a integração social e comunitária, fortalecendo laços de solidariedade e oportunizando o acesso a atividades que contribuem para a saúde física e mental, além da inclusão social.

Diante do exposto, e considerando que o Clube Floresta de Voleibol – CFV cumpre com destacada relevância o papel de promoção do desporto, da cultura e do civismo, a aprovação do presente Projeto de Lei representa o reconhecimento do Poder Público à sua nobre missão e permitirá que a entidade amplie suas ações em benefício da sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis à aprovação do Projeto de Lei n.º 045/2025, por sua incontestável relevância ao interesse público.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de agosto 2025.

Assinado digitalmente por
MARCOS ROBERTO MENIN
514.590.861-04
Função: MRM
segunda-feira, 01 de setembro de 2025,
09:39h -03

Marcos Roberto Menin
Vereador